



ANEXO II – A
PLANILHA DE QUANTITATIVOS

(COTA PRINCIPAL)					
Destinado a TODOS os interessados que atendam os requisitos deste Edital					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Referencial Unitário (R\$)	Preço Anual Estimado (R\$)
1	ESPIRAMICINA 1,5 MUI. FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. CÓDIGO INTERNO: 1377 CATMAT: 343494-UNIDADE:COMPRIMIDO / COMRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA / CÁPSULA	CZ Unidade	28.500	5,83	166.155,00

RESERVADO (INCISO III) - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS					
Artigo 48, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Referencial Unitário (R\$)	Preço Anual Estimado (R\$)
2	ESPIRAMICINA 1,5 MUI. FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. CÓDIGO INTERNO: 1377 CATMAT: 343494-UNIDADE:COMPRIMIDO / COMRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA / CÁPSULA	X Unidade	9.500	5,83	55.385,00

Destinado a TODOS os interessados que atendam os requisitos deste Edital					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Referencial Unitário (R\$)	Preço Anual Estimado (R\$)
3	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG. FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA. VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. CÓDIGO INTERNO: 2315 CATMAT: 268160	Frasco ampola	63.000	9,82	618.660,00
4	PIRIMETAMINA 25 MG. FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA/ COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. CÓDIGO INTERNO: 2609 CATMAT: 268158-UNIDADE:COMPRIMIDO / COMRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA / CÁPSULA	CZ Unidade	36.000	0,1095	3.942,00
5	SULFADIAZINA 500 MG. FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO /COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA. FORMA DE APRESENTAÇÃO CARTELA / BLISTER / STRIP. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. CÓDIGO INTERNO: 3007 CATMAT: 267765 - UNIDADE:COMPRIMIDO / COMRIMIDO REVESTIDO/ DRÁGEA / CÁPSULA	CZ Unidade	90.000	0,3473	31.257,00

ANEXO-III
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Fundamento

A Fundamentação da Contratação deste Termo de Referência (TR) e seus respectivos quantitativos encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº **PA SEI 1111.2025/0010473-0 (1819466)**.

Informamos que estamos cientes do Art. 5 da Lei nº 14.133/21 que estabelece a necessidade da administração observar, na aplicação da Lei em comento, o princípio da segregação de funções.

Este documento foi elaborado em conformidade com a Portaria nº 01/2024 – SF de 03/01/2024 do município de Guarulhos – SP.

2. Objeto:

Aquisição(ões) de medicamento(s) para distribuição e uso interno nas unidades de atenção primária, especialidades e na rede de urgência do município, relacionados no item 4 deste Termo de Referência (TR), através do **Sistema de Registro de Preços**.

Este documento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período, desde comprovado o preço vantajoso conforme previsto no Art. 84 da Lei 14.133, de 2021 e regulamentada pelo Art. 22 do Decreto Federal nº 11.462, de 2023 vigente. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida na forma prevista no Art. 36 do mesmo Decreto.

Após buscas em plataformas de compras governamentais (PNCP, PAINEL DE PREÇO), o(s) medicamento(s) deste Termo de Referência (TR) é(são) comum(ns) (adquirido(s) com facilidade por outras Administrações públicas) e não direciona(m) e/ou não restringe(m) de qualquer forma a ampla participação de empresas interessadas. O(s) objeto(s) a ser(em) contratado(s) é(são) um item(ns) comum(ns) de mercado, sendo bens de consumo, e não se enquadra(m) como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O(s) objeto(s) ofertado(s) deve(m) estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes.

2.1. Prazo de contratação:

(x) 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração